

A

PREFEITURA DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
DATA DA DISPUTA: 30/10/2025, às 08h30min.
PREGOEIRO (A): SURAMA KLÉIA DA SILVA CHAVES.

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA PROPONENTE: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. Plácido Castelo, 52- Jardim das Oliveiras.
CNPJ: 09.092.152/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.215.489-3

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES DO (S) ITEM (NS):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. FORN.	EMBALAGEM	CADUM	CATMAT	QUANT.	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
7	BIPERIDENO — 2 MG, COMPRIMIDO MARCA.: CINETOL FABRICANTE.: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA.: NACIONAL VALIDADE.: 36 MESES REGISTRO M.S.: 1.0298.0599.003-1 VALIDADE DO REGISTRO.: 07/2034	COMPRIMIDO	EMBALAGENS CONTENDO 200 COMPRIMIDOS DE 2 MG.	30080	BR0270140	2.900.000	R\$ 0,25	R\$ 725.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.: VALOR POR EXTENSO.: (setecentos e vinte e cinco mil reais.)								R\$ 725.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 04 (quatro) meses corridos contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

BANCO: Banco do Brasil – Agência 1369-2 – Conta nº 210384-2

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Vilmar Pinto, brasileiro, empresário, casado, CPF: 045.407.193-00 e RG: 20078384065 – SSPDS/CE.

E-MAIL: vilmarpinto@uol.com.br

SERÃO ATENDIDAS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

01 – Declaramos ainda que, temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

02 – Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que respondemos pela veracidade das informações prestadas

03 – Nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 15 de julho de 2002 - DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que a empresa EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 09.092.152/0001-36, situada a Av. Plácido Castelo, 52 – Bairro Jardim das Oliveira – CEP: 60.820-290 Fortaleza – Ce, cumpre plenamente os requisitos de habilitação previsto para o Pregão Eletrônico Nº. 026/2025 – GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e que está ciente das penalidades previstas no art. 7º do referido diploma.

04 – Declaramos para os fins do disposto no art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, acrescida pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, insalubre e perigoso, e também não empregamos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

05 – Declaramos que no valor da proposta estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos produtos, taxas, impostos, benefícios e transportes.

06 – DECLARAMOS que responderemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes à transporte e entrega do produto, caso venhamos a ser inscrita no Sistema de Registro de Preços.

07 – Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

08 – Declaramos sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos Impeditivos para nossa habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

09 - Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

10 – Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

11 - Declaramos que o valor registrado no **Item 7** está(ão) desonerado(s) o ICMS vigente, conforme ART 63, ANEXO 7 DO DECRETO 44650/2017 (CONVÊNIO 73/04): a partir de 01 de janeiro de 2005, as operações com mercadorias ou bens ou as prestações de serviço, quando internas e com destino a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e respectivas fundações e autarquias, ficando a fruição do benefício condicionada (Convênio ICMS 73/2004): (ACR)

a) ao desconto, no preço dos referidos bens, mercadorias ou serviços, do valor equivalente ao imposto dispensado, devendo este valor ser indicado no respectivo documento fiscal;

12 – Declaramos que o valor registrado no **Item 7** está(ão) desonerado(s) o ICMS vigente, conforme ART 61, ANEXO 7 DO DECRETO 44650/2017 (CONVÊNIO 87/02): Cláusula primeira fica isentas do ICMS as operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único deste convênio destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;

Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Francisco Vilmar Pinto
Gerente de Licitação
Representante Legal
CPF: 045.407.193-00
(85) 98798-9435
vilmarpinto@uol.com.br

Detalhe do Produto: CINETOL			
Nome do Produto	CINETOL	Complemento da Marca	
Número da Regularização	102980599	Data da Regularização	30/07/2024
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO		
Medicamento de referência	AKINETON		
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS		
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• ROTULAGEM_CINETOL_COMPRIMIDOS.PDF - 1 de 1

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1029805990015	Comprimido	30/07/2024	36 meses
2	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 Ativo	1029805990023	Comprimido	30/07/2024	36 meses
3	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029805990031	Comprimido	30/07/2024	36 meses

CINETOL®
(cloridrato de biperideno)

Comprimidos
2mg

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

BULA PARA O PROFISSIONAL DA SAÚDE

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

CINETOL®

cloridrato de biperideno

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 80 e 200 comprimidos de 2 mg.

VIA ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

cloridrato de biperideno2,0 mg

excipientes q.s.p1 comprimido

Excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina, povidona, amido, talco, estearato de magnésio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

CINETOL® (cloridrato de biperideno) está destinado ao tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; sintomas extrapiramidais como distonias agudas, acatisia e síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Quarenta e dois pacientes com esquizofrenia (sete abandonaram o estudo) de três centros de pesquisa foram incluídos no estudo para tratamento da síndrome extrapiramidal (EPS) em uma avaliação duplo cega: 18 pacientes (11 homens e 7 mulheres) com amantadina e 17 pacientes (8 homens e 9 mulheres) com biperideno foram usados no tratamento da EPS induzida pelo uso de haloperidol. Eficácia do tratamento e possíveis efeitos adversos foram avaliados por escalas clínicas: EPS para intensidade, BPRS (*Brief Psychiatric Rating Scale*) para quantificar sintomas psicóticos, FSUCL (*Fischers Somatische Symptome oder Unerwünschte Effekte Check List*) para avaliar sintomas adversos e KUSTA para avaliar o humor dos pacientes. Todos os pacientes estavam em tratamento com haloperidol e levomepromazina e o respectivo medicamento antiparkinsoniano por 14 dias. Os estudos não apresentaram diferença significativa entre os grupos de tratamento, portanto, o efeito do biperideno e da amantadina no tratamento da EPS apresentou similaridade.

Os efeitos do biperideno e da amantadina foram comparados na síndrome extrapiramidal (EPS) e na discinesia tardia (TD) induzidas pelo uso de neuroléptico. Trinta e dois pacientes com o diagnóstico de esquizofrenia foram incluídos, mas vinte e seis concluíram o estudo. Amantadina e biperideno mostraram ter eficácia similar no manejo de EPS e TD induzidas por uso de neuroléptico.

Referências Bibliográficas

König P, Chwatal K, Havelec L, Riedl F, Schubert H, Schultes H. "Amantadine versus biperiden: a double-blind study of treatment efficacy in neuroleptic extrapyramidal movement disorders". *Neuropsychobiology*. 1996;33(2):80-4.

Silver H, Geraisy N, Schwartz M. "No difference in the effect of biperiden and amantadine on parkinsonian and tardive dyskinesia type involuntary movements: a double-blind crossover, placebo-controlled study in medicated chronic schizophrenic patients". *J Clin Psychiatry*. 1995 Apr;56(4):167-70.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

CINETOL® (cloridrato de biperideno) contém como princípio ativo o biperideno, um agente anticolinérgico predominantemente central. O biperideno é indicado para tratamento do Parkinsonismo e das reações adversas extrapiramidais induzidas pelos neurolépticos e outras drogas que bloqueiam receptores de dopamina nos gânglios da base e também criam uma deficiência funcional de dopamina.

Mudanças bioquímicas degenerativas do Parkinsonismo causam um déficit de dopamina no núcleo estriado, o que resulta num desequilíbrio funcional entre a transmissão colinérgica e dopaminérgica. O biperideno bloqueia principalmente a transmissão dos impulsos colinérgicos centrais pela reversão da ligação aos receptores de acetilcolina. Sintomas como hipersalivação ou aumento da sudorese podem ser minimizados com biperideno. Também é recomendado como adjuvante na terapia com levodopa ou medicamentos similares, o qual possui um aumento no efeito sobre a acinesia dos pacientes com Parkinsonismo.

Farmacodinâmica:

O biperideno é um agente anticolinérgico com efeito marcante no sistema nervoso central.

Seus efeitos anticolinérgicos são relativamente pequenos quando comparados aos da atropina. O biperideno se une de maneira competitiva aos receptores muscarínicos (preferencialmente M1, o principal tipo de receptor muscarínico no cérebro) periféricos e centrais. Nos estudos experimentais em animais, o biperideno modificou os estados parkinsonianos (tremores, rigidez) provocados por colinérgicos de ação central.

Farmacocinética:

Após a administração oral, o cloridrato de biperideno (4 mg correspondem a 3,59 mg de biperideno) é rapidamente absorvido depois de um período de latência de 30 minutos e meia vida de 20 min. O pico de concentração plasmática máxima de 4 ng/mL é atingido 1,5 h mais tarde. O volume aparente de distribuição é de $24 \pm 4,1$ L/kg. A depuração plasmática oral é por volta de 146 L/h. A biodisponibilidade é em torno de 33% e a meia-vida de eliminação é de 21 horas.

O tempo médio estimado para o início da ação terapêutica ocorre após um intervalo de tempo de uma hora e meia e o pico das concentrações plasmáticas é alcançado após cerca de 1,5 hora.

A meia-vida terminal de eliminação plasmática, após a administração oral de dose única de 4 mg de cloridrato de biperideno, é de cerca de 11 a 21 horas em pacientes jovens saudáveis e de 24 a 37 horas em pacientes idosos. Em estado de equilíbrio (2mg de cloridrato de biperideno duas vezes ao dia durante 6 dias) as meias-vidas foram de 16 a 33 horas entre os jovens testados e de 26 a 41 horas entre os idosos. Pacientes idosos apresentaram uma maior biodisponibilidade (área sob a curva - ASC) do que pacientes jovens. A depuração plasmática foi de $11,6 \pm 0,8$ mL/min/kg.

A meia vida terminal dura por volta de 24 horas após a administração do **CINETOL®** (cloridrato de biperideno). A biodisponibilidade é a mesma para ambas as formas orais. O biperideno se liga amplamente às proteínas plasmáticas. Além da albumina, a glicoproteína ácida α -1 também é um ligante em potencial. A extensão da ligação, que é independente da concentração para alcançar níveis terapêuticos, é de aproximadamente 95% nos caucasianos e de aproximadamente 90% nos japoneses. Não se sabe o fator que causa essa diferença. O biperideno se liga às proteínas plasmáticas em 94% nas mulheres e em 93% nos homens. O biperideno sofre metabolização quase completa; não se detecta biperideno inalterado na urina. O metabólito principal do biperideno é originado da hidroxilação pelo anel biciclo-heptano (60%); além disso, ocorre uma hidroxilação pelo anel de piperidina (40%). Os numerosos metabólitos (produtos de hidroxilação e conjugados) são excretados, em partes iguais, pela urina e pelas fezes.

Não se dispõe de dados sobre a farmacocinética entre pacientes com alterações das funções hepática ou renal.

4. CONTRAINDICAÇÕES

CINETOL® (cloridrato de biperideno) é contraindicado para uso por pacientes com hipersensibilidade ao cloridrato de biperideno ou a qualquer um dos excipientes da fórmula.

CINETOL® (cloridrato de biperideno) é contraindicado para uso por pacientes portadores de glaucoma de

ângulo estreito, pacientes portadores de estenose ou obstrução mecânica do trato gastrointestinal, e pacientes com megacólon.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

CINETOL® (cloridrato de biperideno) deve ser administrado com cautela em pacientes com prostatismo, epilepsia ou arritmia cardíaca.

Capacidade de dirigir veículos e operar máquinas:

Orientar seu paciente a não dirigir veículo ou operar máquinas durante o tratamento com CINETOL® (cloridrato de biperideno) combinado com outro medicamento de ação central anticolinérgico ou álcool, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas.

Orientar seu paciente a não dirigir veículos ou operar máquinas durante todo o tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas.

Cuidados e advertências para populações especiais:

Uso em crianças: estudos sobre o uso de cloridrato de biperideno em crianças são limitados e restringem-se, basicamente, a tratamentos de duração limitada de distonias de causa iatrogênica (ex. neurolépticos, metoclopramida ou compostos análogos), que podem se manifestar como reações adversas ou sintomas de intoxicação.

Uso em idosos: maior atenção deve ser dispensada aos pacientes com idade avançada, sobretudo, se apresentam sintomas de doenças orgânicas cerebrais e com aumento na susceptibilidade a convulsão cerebral. Pacientes idosos são mais suscetíveis a medicação anticolinérgica.

Gravidez: não se sabe se o biperideno pode causar danos fetais quando administrado a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade de reprodução. CINETOL® (cloridrato de biperideno) deve ser administrado quando estritamente necessário.

Lactação: não se sabe se o biperideno é excretado no leite materno. Pelo fato de muitas drogas serem excretadas no leite materno, deve-se ter cautela ao administrar CINETOL® (cloridrato de biperideno) a lactantes.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. CINETOL® (cloridrato de biperideno) é um medicamento classificado na categoria C de risco na gravidez.

Atenção: Contém LACTOSE.

Atenção: este medicamento contém 131 mg de lactose/comprimido.

Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.

O uso deste medicamento pode causar tontura, desmaios ou perda da consciência, expondo o paciente a quedas ou acidentes.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interação medicamento-medicamento:

A administração simultânea de CINETOL® (cloridrato de biperideno) com outras drogas de efeito anticolinérgico (ex. triexifenidil e amantadina) pode potencializar os efeitos colaterais ao nível do sistema nervoso central e periférico. A síndrome anticolinérgica central pode ocorrer quando agentes anticolinérgicos, como cloridrato de biperideno, são administrados concomitantemente com drogas que tem ação anticolinérgica secundária, como por exemplo certos analgésicos narcóticos, como a meperidina, as fenotiazinas e outros antipsicóticos, antidepressivos tricíclicos, certos

antiarrítmicos, como os sais de quinidina e antihistamínicos.

Foram relatados movimentos coreicos na doença de Parkinson quando o biperideno foi associado à carbidopa/levodopa. A administração concomitante de quinidina pode aumentar o efeito anticolinérgico cardiocirculatório (especialmente na condução AV).

Interação medicamento-álcool:

A ingestão de bebidas alcoólicas deve ser evitada durante o tratamento com **CINETOL®** (cloridrato de biperideno).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Este medicamento deve ser mantido em temperatura ambiente, entre 15 e 30°C, protegido da luz e umidade.

O prazo de validade é de 36 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas do produto:

CINETOL® (cloridrato de biperideno) apresenta-se como comprimido circular plano branco, com sulco cruzado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O tratamento com **CINETOL®** (cloridrato de biperideno) deve ser iniciado com aumento gradativo das doses em função do efeito terapêutico e dos efeitos secundários.

Os comprimidos devem ser administrados com líquidos, preferencialmente durante ou após uma refeição, para minimizar os efeitos indesejáveis no sistema gastrointestinal.

Síndromes parkinsonianas:

Adultos: a dose inicial usual é de 1mg (1/2 comprimido) de cloridrato de biperideno duas vezes ao dia. A dose pode ser aumentada para 2 mg (um comprimido) por dia. A dose de manutenção é de 3 a 16 mg/dia (meio a 2 comprimidos, de 3 a 4 vezes por dia). A dose máxima diária recomendada é de 16 mg (8 comprimidos) que deverá ser distribuída uniformemente ao longo do dia.

Transtornos extrapiramidais medicamentosos:

Adultos: a dose usual é de 1 a 4 mg (meio a 2 comprimidos) uma a 4 vezes ao dia, como tratamento oral, associado à terapia neuroléptica, dependendo da intensidade dos sintomas.

Uso pediátrico

Disfunções medicamentosas do movimento:

A dose recomendada para crianças de 3 a 15 anos é de meio a 1 comprimido, 1 a 3 vezes ao dia (correspondendo 1 a 2 mg de cloridrato de biperideno por dia).

9. REAÇÕES ADVERSAS

A resposta frequente foi utilizada baseando-se na evolução dos eventos adversos.

- Muito Comum (>1/10);
- Comum (> 1/100 para <1/10);
- Incomum ($\geq$ 1/1000 para < 1/100);
- Raro ($\geq$ 1/10.000 para < 1/1000);
- Muito raro (<1/10.000).

- Frequência desconhecida (não pode ser determinada pelos dados disponíveis).

Efeitos secundários podem ocorrer particularmente no início do tratamento, ou quando as doses são aumentadas rapidamente. Devido ao número desconhecido de usuários, não há possibilidade de saber a frequência/porcentagem espontânea dos efeitos secundários registrados.

Os efeitos adversos clinicamente significantes são:

Infecções e Infestações

Frequência desconhecida: parotidite.

Disfunções do sistema imune

Muito raro: hipersensibilidade.

Alterações psiquiátricas

Raro: Em altas doses, excitabilidade, agitação, medo, confusão, delírios, alucinações, insônia. Os efeitos centrais de excitação são frequentemente relatados em pacientes com sintomas de deficiência cerebral e que podem precisar de uma redução da dose. Foram relatados casos de redução da fase do sono de movimento rápido dos olhos (REM), caracterizada por um aumento no tempo necessário para atingir esse estágio e redução na porcentagem de duração desta fase no sono total.

Muito raro: nervosismo, euforia.

Disfunções do sistema nervoso central

Raro: Fadiga, tontura, distúrbios de memória.

Muito raro: Dor de cabeça, movimentos repetitivos involuntários, ataxia, dificuldades de falar, aumento dos distúrbios cerebrais e confusões.

Disfunções oculares

Muito Raro: Distúrbios de acomodação, midríase, fotossensibilidade, Glaucoma de ângulo fechado pode ocorrer.

Disfunções cardíacas

Raro: taquicardia.

Muito Raro: bradicardia.

Disfunções gastrointestinais

Raro: Boca seca, náuseas, desordem gástrica. Muito raro: Constipação.

Disfunções da pele e de tecidos subcutâneos

Muito Raro: Redução de perspiração, erupção alérgica.

Disfunções do sistema músculoesquelético e dos tecidos conectivos

Raro: Espasmos musculares.

Disfunções renal e urinária

Muito raro: Distúrbios de micção, especialmente em pacientes com adenoma prostático, retenção urinária.

Disfunções gerais e condições do local de administração

Muito raro: Sonolência excessiva.

Notificação de suspeita de reações adversas: A notificação de suspeita de reações adversas após a aprovação do medicamento é importante. Deve-se continuar o monitoramento do risco/benefício do medicamento. Os profissionais de saúde devem reportar as suspeitas de reações adversas à vigilância sanitária.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

A estratégia para a conduta adequada em caso de superdose da droga evolui continuamente, e portanto, é fortemente recomendado que o centro de controle de toxicologia (vide telefone abaixo) seja contatado para obter maiores informações sobre a superdose com biperideno. O médico deve estar ciente que antídotos usados rotineiramente no passado para o tratamento da síndrome anticolinérgica podem não ser mais considerados o tratamento ideal. É muito importante que as medidas de suporte à superdose sejam direcionadas a manutenção adequada das funções respiratórias e cardíacas até a obtenção de tratamento específico.

A intoxicação se parece, a princípio, com a intoxicação atropínica com sintomas anticolinérgicos periféricos, tais como: pupilas dilatadas e lentas; secura das mucosas; rubor facial; taquicardia; atonia vesical e intestinal; elevação da temperatura, especialmente em crianças e transtornos centrais, como excitação, delírio, confusão, obnubilação ou alucinações. Se a intoxicação for maciça há risco de colapso cardíaco e parada respiratória de origem central.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações

III - DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0298.0599

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800 701 1918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Registrado e Produzido por:

CRISTÁLIA – Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP

CNPJ 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 27/05/2024.



R_0599_00-1

Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	Número Expediente	Assunto	Data do Expediente	Número Expediente	Assunto	Data de Aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
24/10/2024	-----	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	-----	- -----	-----	-----	Bula Paciente e Profissional da Saúde: Inclusão Inicial de Texto de Bula no Bulário Eletrônico da ANVISA	VP/VPS	Embalagens contendo 80 e 200 comprimidos de 2 mg.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF-CE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 9627	VALIDADE 31/03/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3CF88AF0E49B8CECB6D4A1ACFB9CB958
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA EMMARKA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA PLACIDO CASTELO, 52	CNPJ 09.092.152/0001-36	
LOCALIDADE JARDIM DAS OLIVEIRAS	CIDADE - UF FORTALEZA-CE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	3103	ALISSON LIMA DE SOUZA		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 21 de Janeiro de 2025

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente do CRF-CE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

Nº do documento LS00035483/2025		Data da emissão 02/07/2025		Data de Validade 02/07/2026	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ/CPF 09.092.152/0001-36	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Demais Portes	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 4306120		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA PLÁCIDO CASTELO, 52, Compl.: , JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60820290, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 4332,00		Área Construída (m²) 2281,87		Área do Estabelecimento (m²) 2281,87	
Nº do Termo			Data do Termo		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCICIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
Responsável Legal					
CPF 614.378.243-15			Nome ANDREA DE AQUINO MACHADO		

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOÃO MARQUES DE FARIAS / CPF: 12266043315

2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021358163, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.

3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).

4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA Nº 418, DE 1/09/2020), Instrução Normativa ANVISA/ MS Nº 66 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.



5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
7. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: **PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.**

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.**

AUTORIDADE SANITÁRIA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00059401/2025		Data Emissão 26/09/2025	Data de Validade 26/10/2026	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ/CPF 09092152000136	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4306120		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA PLÁCIDO CASTELO, Nº 52, Compl., Bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 60820290		
Área do Terreno (m²) 4,332.00		Área Construída (m²) 2,281.87		Área do Estabelecimento (m²) 2,281.87
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 614.378.243-15		Nome ANDREA DE AQUINO MACHADO		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ANDREA DE AQUINO MACHADO / CPF:614.378.243-15				
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021358163, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.				
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.				
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.				
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 356213;				
CONDICIONANTES				



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00059401/2025		Data Emissão 26/09/2025	Data de Validade 26/10/2026	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ/CPF 09092152000136	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4306120		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA PLÁCIDO CASTELO, Nº 52, Compl., Bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 60820290		
Área do Terreno (m²) 4,332.00		Área Construída (m²) 2,281.87		Área do Estabelecimento (m²) 2,281.87
CNAE	ATIVIDADE		PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL		NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (MUNICIPAL)		NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)		NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.
Responsável Legal				
CPF 614.378.243-15		Nome ANDREA DE AQUINO MACHADO		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ANDREA DE AQUINO MACHADO / CPF:614.378.243-15				
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021358163, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.				
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.				
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.				
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;				
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 356213;				
CONDICIONANTES				



ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 09.092.152/0001-36
Nome Fantasia emmarka	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV PLACIDO CASTELO 52 - JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60.820-290	Cidade/UF FORTALEZA/CE
Responsável Técnico LIEBE NOGUEIRA OLIVEIRA	Responsável Legal ANDREA DE AQUINO MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.07518-4	Data do Cadastro 13/08/2008	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.532213/2008-11</u>	Cadastro 1 - Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
Transportar		
• Medicamento		

Voltar

MARTON LTDA / 42.583.349/0001-43 25351.476940/2021-50 / 7850818 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958215219 ----- LIFE EXPRESS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA / 37.787.344/0001-00 25351.448300/2021-50 / 8234933 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3910840213 ----- REGI RODRIGUES DROGARIA LTDA / 40.205.207/0001-17 25351.270314/2021-51 / 7797066 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4290197219 ----- NEW TCE FARMA LOG TRANSPORTES LTDA. / 41.605.140/0001-70 25351.459271/2021-51 / 1264021 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3927207217 ----- VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS / 26.709.185/0001-00 25351.228113/2021-51 / 7850713 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4318445216 ----- J N PINTO LTDA / 43.179.635/0001-00 25351.483010/2021-52 / 7851142 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975008216 ----- GABRIEL DE FREITAS BARROS / 37.931.901/0001-07 25351.448163/2021-53 / 8234916 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3910670211 ----- PLURAL FARMA RONDONIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.670.108/0001-31 25351.476891/2021-55 / 7850804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958069215 ----- SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.810.804/0001-66 25351.459128/2021-60 / 3108222 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3927075213 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1258-76 25351.476949/2021-61 / 7851034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958242216 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1061-96 25351.475857/2021-63 / 7850744 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3955994217 ----- SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.810.804/0001-66 25351.458981/2021-64 / 1264017 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3926882212 ----- ACERTA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.393.310/0001-23 25351.448203/2021-67 / 4039029 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3910713211 ----- CORDEIRO E ANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 09.064.880/0001-34 25351.459278/2021-73 / 8235038 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3927214213 ----- J F AMORIM BOAS / 41.072.671/0001-45 25351.311602/2021-73 / 7850700 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249600214 ----- VF COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO E MEDICAMENTOS LTDA / 38.282.883/0001-42 25351.459221/2021-74 / 8235024 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3927150215 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1083-00 25351.483017/2021-74 / 7851191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975029219 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1315-07 25351.476898/2021-77 / 7850909 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958090213 ----- PHOENEX CARGO AGENCIAMENTO DE CARGA AEREA LTDA / 10.257.602/0001-82 25351.448258/2021-77 / 4039032 70365 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3910797211 ----- NEUROPERK COMERCIO E LOCAAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 42.767.325/0001-44 25351.414000/2021-77 / 8234887 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3842642211 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1063-58 25351.475966/2021-81 / 7850758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3956376216 ----- Souza e Dantas FARma LTDA / 43.245.858/0001-29 25351.476938/2021-81 / 7850789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958212214 ----- ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI / 30.974.186/0003-02 25351.448305/2021-82 / 8234947 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3910845215 ----- FARMACIA POPULAR DE MINAS LTDA / 43.461.910/0001-84 25351.476945/2021-82 / 7851003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958230212 ----- NEW TCE FARMA LOG TRANSPORTES LTDA. / 41.605.140/0001-70 25351.459050/2021-83 / 3108205 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3927001210 ----- LETICIA A DA SILVA MEDICAMENTOS / 17.429.194/0001-48 25351.483008/2021-83 / 7851125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975002217 ----- VILELA DROGARIA LTDA / 38.127.490/0001-64 25351.476952/2021-84 / 7851048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958248215 ----- RENASCEER PHARMA LTDA / 40.931.114/0001-70 25351.476889/2021-86 / 7850792 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958063216 ----- -- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1302-84 25351.476896/2021-88 / 7850883 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958084219 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2700-27 25351.480818/2021-88 / 7851096 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3971356213 ----- QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA / 10.362.909/0001-43 25351.459452/2021-88 / 3108236 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3927382213 ----- NICOMED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 31.616.109/0001-81 25351.459041/2021-92 / 8234978 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3926991216 ----- DROGARIA GARONCI PEDRA AZUL LTDA / 41.951.497/0001-00 25351.476943/2021-93 / 7850988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958224218 ----- MFJI PRODUTOS THERMICOS LTDA / 32.521.505/0001-98 25351.448222/2021-93 / 8235007 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3910735215 ----- 4J DROGARIA LTDA / 41.187.726/0001-62 25351.476904/2021-96 / 7850943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958105215 ----- GLR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 42.533.087/0001-02 25351.482556/2021-96 / 4039050 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3973951217 ----- ALEXANDRE MOTTA & CIA LTDA / 33.089.272/0004-01 25351.483013/2021-96 / 7851160 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975017215 ----- PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA / 38.603.890/0001-07 25351.458986/2021-97 / 8234964 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3926888211 ----- FARMACIA AMORIM LTDA / 42.814.595/0001-69 25351.477513/2021-99 / 7851079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3960809213 ----- -- PEIXOTO E ZETOLLES FARMACIA LTDA / 37.295.121/0002-07 25351.476894/2021-99 / 7850866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3958078214

RESOLUÇÃO RE Nº 4.187, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDIVITALE REPRESENTACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 20.491.245/0001-76 25351.006398/2017-01 / 8146461 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4112647212 -----

DORA MEDICAMENTOS LTDA / 30.936.479/0001-33 25351.495088/2019-03 / 8196662 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4076466217 -----

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0091-75 25351.043716/2016-07 / 8136894 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4011669211 25351.043716/2016-07 / 8136894 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4011700215 -----

GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA / 40.172.701/0001-22 25351.362293/2021-08 / 4038509 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3776417218 -----

BS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 43.587.344/0008-28 25351.302780/2021-11 / 8233222 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3631679211 -----

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.092.152/0001-36 25351.532213/2008-11 / 1075184 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4011743216 -----

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49 25351.302348/2021-12 / 8233145 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4112861214 -----

JB MEDICAL IMPORTAção, EXPORTAção E DISTRIBUIção LTDA / 42.689.260/0001-66 25351.466086/2021-13 / 8235086 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4042072216 25351.466086/2021-13 / 8235086 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4041954215 -----

CRAVMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI. / 33.089.949/0001-69 25351.019114/2021-15 / 8230166 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073882219 -----

SCARAMUSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 11.202.622/0001-19 25351.180421/2010-15 / 8063289 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4011951218 -----

A.S. DE MOURA SOBRINHO & CIA LTDA / 04.162.242/0001-32 25351.441709/2014-16 / 7251581 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4340820216 25351.441709/2014-16 / 7251581 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3814298218 -----

PARTICULAS ROYALTIES, COMERCIO, INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO DE COSMETICOS E HIGIENE LTDA / 39.993.259/0002-05 25351.421251/2021-16 / 4038924 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4112893213 -----

GLR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 42.533.087/0001-02 25351.482769/2021-18 / 8234981 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4011995215 -----

EPHAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA / 36.130.126/0001-28 25351.416059/2020-19 / 1238452 7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 4112847211 -----

SCARAMUSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 11.202.622/0001-19 25351.163321/2010-22 / 1082733 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4011891215 -----

SYNCRONY-HEART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 02.053.126/0001-50 25351.038977/2007-25 / 8036272 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4041730210 -----

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36 25351.415051/2016-26 / 8143131 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3974142215 -----

DROGARIA RAMOSFARMA LTDA / 32.288.972/0001-10 25351.186743/2019-27 / 7644606 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4041733219 -----

GLR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 42.533.087/0001-02 25351.482767/2021-29 / 3108240 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4012045211 -----

portier cosmeticos ltda / 28.177.394/0001-77 25351.707701/2019-32 / 4016306 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4112955219 -----

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05 25351.561417/2017-41 / 1171969 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3974164219 25351.561417/2017-41 / 1171969 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4076590210 -----

BLUE COSMETICS - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. / 37.527.683/0001-40 25351.393078/2021-41 / 4034710 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4041867215 -----

KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA / 02.886.427/0001-64 25351.573882/2012-52 / 1094290 -----



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

09.092.152/0001-36

Nome Fantasia

emmarka

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV PLACIDO CASTELO 52 - JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60.820-290

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

LIEBE NOGUEIRA OLIVEIRA

Responsável LegalANDREA DE AQUINO
MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22213-2

Data do Cadastro

16/02/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.800748/2008-70**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO RE Nº 4.189, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO ANEXO IZADORA PEREIRA OLIVEIRA / 36.072.350/0001-00 25351.247026/2020-12 / 7717390 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3986981217 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração. COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73 25351.359140/2014-40 / 1107646 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1727991214 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1797579/21-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. BEST LOG SOLUTIONS LOGISTICA LTDA / 05.261.084/0001-30 25351.477105/2017-51 / 8155721 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4041729211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. RESOLUÇÃO RE Nº 4.190, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO ANEXO HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAUDE SOCIEDADE LTDA / 32.680.580/0001-00 25351.423518/2021-00 / 1264065 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1710646217 NEW TCE FARMA LOG TRANSPORTES LTDA. / 41.605.140/0001-70 25351.459051/2021-28 / 1264034 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3927002216 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.782.733/0002-20 25351.458974/2021-62 / 1264003 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3926855215 RESOLUÇÃO RE Nº 4.191, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO ANEXO LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA / 28.498.027/0001-75 25351.049180/2021-10 / 1262078 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4076353218 SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05 25351.559806/2017-15 / 1171972 7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3974215212 toc terminais de operação de cargas Ltda. / 67.546.671/0005-57 25351.563771/2014-33 / 1119371 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4112518218 DOXS LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 10.329.139/0001-37 25351.212811/2021-35 / 1262186 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4076333217 SCARAMUSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 11.202.622/0001-19 25351.747626/2014-50 / 1131321 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4011950211 DORA MEDICAMENTOS LTDA / 30.936.479/0001-33 25351.423991/2019-64 / 1191975

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4076350219 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0091-75 25351.938782/2016-68 / 1154578 7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4011705217 25351.938782/2016-68 / 1154578 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4011676217 EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.092.152/0001-36 25351.800748/2008-70 / 1222132 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4011875210 RESOLUÇÃO RE Nº 4.192, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO ANEXO CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP / 47.063.094/0001-01 25351.448189/2021-00 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3910697216 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. CARVAMAY COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 76.226.075/0002-38 25351.483164/2021-44 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3975677217 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973. RESOLUÇÃO RE Nº 4.193, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO ANEXO HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAUDE SOCIEDADE LTDA / 32.680.580/0001-00 25351.423518/2021-00 / 1264065 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1827890215 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1851288/21-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou documento emitido pela Vigilância Sanitária local atestando que a mesma possui laboratório de Controle de Qualidade próprio, conforme art. 8º da RDC nº 10/2011. COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73 25351.729298/2012-91 / 1233012 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1727992211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1797882/21-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. RETIFICAÇÃO Na Resolução - RE nº 3.953, de 1º de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 2 de outubro de 2020, Seção 1, Págs. 98 e 99. Onde se lê: SOTELAB- Sociedade Tecnica de Laboratorios / 01.115.603/0001-00 25351.177026/2002-66 / 8011087 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2791782206 Leia-se: SOTELAB- Sociedade Tecnica de Laboratorio Ltda / 01.115.603/0001-00 25351.177026/2002-66 / 8011087 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2791782206 GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO RE Nº 4.195, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve: Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo. Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação. Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. GRAZIELA COSTA ARAÚJO
--



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

09.092.152/0001-36

Nome Fantasia

emmarka

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV PLACIDO CASTELO 52 - JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60.820-290

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

LIEBE NOGUEIRA OLIVEIRA

Responsável LegalANDREA DE AQUINO
MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08893-2 (G448Y7HH88H7)

Data do Cadastro

11/03/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.569417/2012-31**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Última atualização da base de dados: 03/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ 44.734.671/0001-51
Nome Fantasia LABORATORIO CRISTALIA	
Endereço na Internet www.cristalia.com.br	SAC 08007011918
Endereço Completo RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N - PONTE PRETA CEP: 13.970-970	Cidade/UF ITAPIRA/SP
Responsável Técnico JOSÉ CARLOS MODOLO	Responsável Legal NATHALIA PRINET OGARI DE CASTRO PACHECO ANDREA STEVANATTO KELLY REGINA SERAPHIM COELHO RENATO DE OLIVEIRA CARDOSO

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.00298-1	Data da Autorização 29/03/1978	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25991.001591/77</u>	Autorização Medicamento	Medidas de fiscalização vigentes ?
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Medicamento - Insumo		
Distribuir		
- Medicamento - Insumo		
Embalar		
- Medicamento - Insumo		

Exportar

- Medicamento
- Insumo

Importar

- Medicamento
- Insumo

Produzir

- Medicamento
- Insumo

Reembalar

- Medicamento
- Insumo

Transportar

- Medicamento
- Insumo

Certificado de Boas Práticas

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Última atualização da base de dados: 03/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ 44.734.671/0001-51
Nome Fantasia LABORATORIO CRISTALIA	
Endereço na Internet www.cristalia.com.br	SAC 08007011918
Endereço Completo RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N - PONTE PRETA CEP: 13.970-970	Cidade/UF ITAPIRA/SP
Responsável Técnico JOSÉ CARLOS MODELO	Responsável Legal KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.20065-9	Data da Autorização 26/06/1979	Situação Ativa
Nº do Processo <u>0172879</u>	Autorização Medicamento Especial	Medidas de fiscalização vigentes ?

Atividades / Classes

Armazenar

- Precusores de Entorp e/ou Psico
- Insumo
- Medicamento

Distribuir

- Insumo
- Medicamento
- Precusores de Entorp e/ou Psico

Embalar

- Insumo
- Medicamento
- Precusores de Entorp e/ou Psico

Exportar

- Medicamento
- Insumo
- Precusores de Entorp e/ou Psico

Fabricar

- Insumo
- Medicamento
- Precusores de Entorp e/ou Psico

Importar

- Precusores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento
- Insumo

Outras

- Insumo
- Precusores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Produzir

- Precusores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento
- Insumo

Transformar

- Insumo
- Precusores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico

[Certificado de Boas Práticas](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Última atualização da base de dados: 03/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ

44.734.671/0001-51

Nome Fantasia

LABORATORIO CRISTALIA

Endereço na Internet

www.cristalia.com.br

SAC

08007011918

Endereço Completo

RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N - PONTE PRETA CEP: 13.970-970

Cidade/UF

ITAPIRA/SP

Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MODOLO
PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.00212-9

Data da Autorização

04/05/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.003761/0065

Autorização

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Certificado de Boas Práticas

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Última atualização da base de dados: 03/07/2025 às 00:00:02

Resultado da Consulta de Certificados										
Empresa Certificada	Cód. Único / CNPJ Certificada	País	Empresa Solicitante	CNPJ	Tipo de Certificado	Assunto	Data de Publicação	Data de Validade	Status	Certificado Emitido por
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001- 51	BRASIL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001- 51	CBPF	7691 - INSUMOS FARMACÊUTICOS - Inclusão de Insumos em Certificado de BPF Nacional vigente (mesma forma de obtenção e mesmas instalações inspecionadas)	27/01/2025			
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001- 51	BRASIL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001- 51	CBPF	70416 - INSUMOS FARMACÊUTICOS - Renovação de Certificação de Boas Práticas de Fabricação para INDÚSTRIA NACIONAL	09/12/2024	09/12/2026	Válido	INSPEÇÃO ?
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001- 51	BRASIL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001- 51	CBPF	70435 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA NACIONAL	14/10/2024	14/10/2026	Válido	INSPEÇÃO ?
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001- 51	BRASIL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44.734.671/0001- 51	CBPF	7691 - INSUMOS FARMACÊUTICOS - Inclusão de Insumos em Certificado de BPF Nacional vigente (mesma forma de obtenção e mesmas instalações inspecionadas)	27/05/2024			
							Exportar para Excel		Voltar	

Detalhe do Produto: CINETOL			
Nome do Produto	CINETOL	Complemento da Marca	
Número da Regularização	102980599	Data da Regularização	30/07/2024
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO		
Medicamento de referência	AKINETON		
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS		
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• ROTULAGEM_CINETOL_COMPRIMIDOS.PDF - 1 de 1

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1029805990015	Comprimido	30/07/2024	36 meses
2	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 Ativo	1029805990023	Comprimido	30/07/2024	36 meses
3	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029805990031	Comprimido	30/07/2024	36 meses

